

Ativismo digital e neoconservadorismo político: análise das discussões sobre o aborto no X (Twitter)

Ana Paula Antunes Martins¹, Christiana Freitas², Cristiane Brum Bernardes³, Hamilton Batista de Sousa Silva⁴, Juana Andrade de Lucini⁵

Resumo

Este artigo apresenta uma contextualização acerca do ativismo político digital em torno do aborto na mídia social do X/Twitter a partir do voto da ministra Rosa Weber pela descriminalização do aborto até 12 semanas de gestação. A análise parte das polêmicas e controvérsias a respeito do voto da ministra e como foram mobilizados na plataforma por ativistas com a finalidade de compreender os discursos e caminhos divergentes dos ativistas nos dois polos do debate, bem como as estratégias adotadas. Os resultados

Abstract

This article presents a contextualization of the digital activism around abortion on the social media platform X/Twitter. Data was collected from Supreme Court Justice Minister Rosa Weber's vote to decriminalize abortion up to 12 weeks pregnancy in Brazil. The analysis starts from the controversies surrounding the Minister's vote and how they were mobilized on the platform by activists from both sides of the debate around divergent discourses, as well as the

-
- 1 Professora adjunta do Departamento de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília (UnB). Dirigente do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Mulheres (NEPeM/UnB).
 - 2 Professora associada do Departamento de Gestão de Políticas Públicas da UnB, do Programa de pós-graduação em Governança e Inovação em Políticas Públicas e do programa de pós-graduação da Faculdade de Comunicação (FAC/UnB). Integrante do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT.DD).
 - 3 Docente e pesquisadora do mestrado profissional em Poder Legislativo da Câmara dos Deputados. Assessora técnica do Observatório Nacional da Mulher na Política. Integrante do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT.DD), do International Parliament Engagement Network (Ipen), da Global Research Network in Parliaments and People e do Laboratório de Etnografia das Instituições e das Práticas Políticas da Universidade de Brasília (UnB).
 - 4 Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Governança e Inovação em Políticas Públicas (PPGGIPP) da Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas Públicas (Face) da UnB. *E-mail*: hamiltonbss2000@gmail.com.
 - 5 Doutoranda em Comunicação pela UnB, mestre em Ciência Política pela mesma universidade. Integrante do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Democracia Digital (INCT.DD) e assessora técnica do Centro de Gestão em Estudos Estratégicos (CGEE). *E-mail*: juana.lucini@gmail.com.

apontam que a questão do aborto tem sido apropriada por redes com finalidades políticas diversas, em especial por homens de direita no espectro político-ideológico com a narrativa de contestar o Supremo Tribunal Federal (STF), o que demonstra o caráter político que transcende a pauta de costumes e/ou religiosa.

Palavras-chave: Ativismo digital. Aborto. Gênero e política. Plataformas digitais. Supremo Tribunal Federal (STF).

strategies they adopted. The results are that abortion has been incorporated by networks for various political purposes, especially by men on the right of the political-ideological spectrum with the narrative of challenging the Supreme Court, which demonstrates the political character that transcends the conservative and religious agenda.

Keywords: Digital Activism. Abortion. Gender and Politics. Digital Platforms. formas digitais. Supreme Federal Court (STF).

1. Introdução

O debate sobre direitos reprodutivos e, particularmente sobre o direito ao aborto, é um dos eixos que vem mobilizando a opinião pública com fôlego renovado dentro de contextos políticos polarizados da atualidade. Para autoras como Biroli (2024) e Lacerda (2019), a pauta vem sendo apropriada pelo neoconservadorismo como reação à ampliação de direitos ocorrida no cenário internacional e como conquista dos movimentos feministas. Como reação a essa ampliação de direitos, o combate à ampliação do direito ao aborto tornou-se um dos aspectos centrais da pauta moral defendida por atores políticos de direita e extrema-direita, em estreita conexão com movimentos religiosos, especialmente cristãos, no contexto latino-americano (BIROLI, 2020; LACERDA, 2019; MANO, 2020).

Na segunda metade do século 20, os direitos reprodutivos ocupavam espaço de destaque entre os temas no campo dos Direitos Humanos, tendo gerado intensos embates no cenário internacional. A Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (1994) foi um marco, pois deslocou a abordagem do debate sobre reprodução do âmbito do controle populacional para a esfera dos direitos das mulheres. Com a Plataforma de Ação do Cairo, documento que decorre da conferência, os direitos reprodutivos passam a ser considerados direitos humanos e a saúde reprodutiva é situada entre as estratégias para garantir a igualdade de gênero.

No caso brasileiro, o direito ao aborto é legal em situações específicas e está previsto no Código Penal desde 1940 que, ao mesmo tempo em que criminaliza a interrupção voluntária da gravidez, prevê as hipóteses em que o ato é permitido. Essas situações são aquelas em que a continuidade da gravidez implica risco à vida da gestante; em que a gravidez resultou de violência sexual e quando

há anencefalia fetal. Em virtude das controvérsias políticas e morais envolvidas na garantia dos direitos reprodutivos, o acesso aos serviços de aborto legal no Brasil possui diversas limitações. Atualmente, apenas 115 serviços médico-hospitalares estão cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) como provedores de aborto legal para vítimas de violência sexual.⁶ Esse cenário leva a diversas violações de direitos humanos no Brasil e, ainda assim, há dezenas de projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional (CN) que pretendem uma restrição, ainda maior, dos direitos por meio da vedação completa da interrupção da gravidez.

Nesse sentido, além de se caracterizar como uma pauta moral ou religiosa, a questão do aborto pode ser analisada sob uma perspectiva socioeconômica, ainda que o discurso político quase nunca destaque esse ponto. O acesso restrito ao aborto seguro e legal amplia as desigualdades e tem graves consequências para mulheres e meninas de baixa renda, especialmente por serem elas as cuidadoras preferenciais e/ou exclusivas de filhos não desejados, abandonados pelos pais e, muitas vezes, frutos de violência sexual. Ao serem forçadas a recorrer a métodos inseguros que colocam em risco sua vida e saúde, as mulheres podem ainda perder sua capacidade laboral e desenvolver maior dependência econômica, sem mencionar o risco de prisão e as humilhações sofridas em sistemas de saúde não preparados para seu acolhimento.

Esse contexto desigual amplia-se nas mídias sociais, em que a polarização política é estimulada pelo ativismo digital, ampliando o potencial de extremismos diversos, como indicam alguns autores (CUNHA, 2023; DA EMPOLI, 2019). Assim, avaliar como a questão do aborto e do papel das mulheres tem sido debatida no contexto das mídias sociais auxilia a compreensão do fenômeno. Larrondo *et al.* (2019) e Terradillos *et al.* (2022) analisam o ativismo digital feminista e a potência da articulação de grupos de mulheres no X/Twitter para criar redes/audiência. A conclusão dos autores é que, dentro de um feminismo de *hashtags*, o ativismo é um passo importante para criar consciência para igualdade de gênero. Tais artigos, no entanto, restringiram-se a selecionar e analisar as *hashtags* tipicamente feministas, e não possuem dados acerca da repercussão em outros grupos. Para superar essa limitação, este artigo propõe analisar *hashtags* usadas por ambos os lados do espectro político-ideológico e entender a atuação de diferentes grupos no que se refere ao papel do ativismo de mulheres em temas ligados a elas no ambiente digital.

A reação despertada por grupos feministas é também apropriada por outros grupos nesses espaços, mas com agendas distintas, o que pode afetar a eficácia do ativismo feminista digital. Os autores atestam que os movimentos sociais e políticos convergem no meio digital para atuar e construir identidades. Segundo Larrondo *et al.*, “desde a emergência da internet, o feminismo perseguiu estratégias discursivas para obter novos territórios de expressão e incidência” (LARRONDO *et al.* 2019, p. 208). Esse uso também articula redes transnacionais em

6 A respeito dos serviços de abortamento legal, acessar o site: <https://mapaabortolegal.org>.

controvérsias públicas, como é o caso do aborto, para além de grupos feministas. O fenômeno do ativismo feminista digital pode ser caracterizado, ainda, como um campo discursivo de ação, como propõe Alvarez (2014), que ressalta a internet como um dos lugares de articulação política contemporânea, caracterizada por fluxos horizontais de discursos e práticas de identidades plurais, que têm multiplicado campos feministas.

Nesse panorama, este artigo analisa o ambiente digital de discussão iniciado a partir do voto favorável à descriminalização do aborto dado pela ministra brasileira do Supremo Tribunal Federal (STF), Rosa Weber, logo antes de sua aposentadoria compulsória por idade, em 30 de setembro de 2023. A partir daí, a pergunta que norteou a pesquisa questionou como a discussão do aborto foi mobilizada no X/Twitter por ativistas contrários e favoráveis ao posicionamento da ministra, assim como quais os principais atores e redes formadas.

Para respondê-la, compilamos dados empíricos coletados na plataforma X/Twitter com *hashtags* ligadas a movimentos em defesa do direito à escolha e aqueles que se posicionam contra ou, como tendem a se autodenominar, “movimentos pelo direito à vida”. Foram coletados *posts* durante os meses de agosto e setembro de 2023 com quatro *hashtags* relacionadas à temática, especificamente em português. A partir da comunicação dos ativistas que usam as plataformas digitais para *advocacy* e formação de redes, faz-se uma primeira descrição geral de como se deu a comunicação, bem como das estratégias discursivas e dos influenciadores, ou seja, pessoas e/ou organizações que foram as mais compartilhadas e que propagaram suas vozes para uma audiência relevante.

Este artigo está dividido em três seções. A primeira traz uma discussão sobre a relação entre os discursos e a polarização com base no neoconservadorismo em torno do aborto nas mídias sociais. A segunda traz o detalhamento metodológico da pesquisa e, por fim, a terceira é dedicada à análise dos dados coletados na plataforma X por meio do *software* Brandwatch. Será analisado o fluxo de informações por meio das *hashtags*, focando em “conversas buscáveis” (*searchable talks*⁷). Na sequência, há as considerações finais e indicações de estudos posteriores.

2. Neoconservadorismo, gênero e mídias sociais

A polarização política decorrente, em boa medida, da digitalização do ambiente político contemporâneo, tem sido tema de análise por uma série de autores de diferentes disciplinas que

7 Segundo Zappavigna (2015) em *Searchable talk: the linguistic functions of hashtags*, o termo “searchable talks” refere-se à característica do discurso nas mídias sociais poder ser pesquisável. A mencionada “pesquisabilidade” se dá por meio do uso de recursos semióticos, como as *hashtags*, que permitem aos usuários informar metadados de suas postagens. Esse tipo de “conversa pesquisável” possibilita a localização de discursos específicos e de pessoas que estejam falando sobre o assunto em quase “tempo real”.

estudam o tema. A conexão entre polarização, populismo digital e ascensão da extrema direita tem sido apontada em várias pesquisas (CUNHA, 2023; DA EMPOLI, 2019; TEITELBAUM, 2020; MENDONÇA; DOMINGUES, 2022; MENDONÇA *et al.*, 2023).

Duarte (2015) destaca que a tradicional dicotomia entre a esfera pública e a esfera privada, espaço privilegiado das mulheres está sendo atualizada. Em seu estudo da Frente Parlamentar Evangélica (FPE) da Câmara dos Deputados, a autora ressalta que os parlamentares vinculados ao grupo apelam para “as representações dominantes de gênero e para seus preceitos religiosos”, tornando-se “fortes opositores a quaisquer projetos de lei que visem à ampliação dos direitos da população lésbicas, gays, bissexuais e transgênero (LGBT) e dos direitos reprodutivos das mulheres, especialmente no que tange à descriminalização do aborto” (DUARTE, 2015, p. 1276).

A questão de gênero é, portanto, central para a discussão política atual, especialmente em função da ênfase da ação de grupos religiosos na esfera pública, com uma representação sobressalente e atenção para a pauta dos direitos reprodutivos. Segundo Biroli (2020), a questão dos direitos reprodutivos e do trabalho do cuidado afeta diretamente a organização econômica das sociedades contemporâneas, constituindo um dos pontos de apoio para a prática neoliberal.

Ainda sobre o fenômeno e sua repercussão contemporânea, Cunha (2023) destaca a ideia de Habermas (2007), segundo a qual está havendo uma “revitalização política da religião” no século 21 na maioria das sociedades, isto é, um ataque ao pressuposto da completa separação entre religião e política. A constante presença da religião na esfera pública, apesar da modernização cultural que as sociedades contemporâneas vivenciaram nos últimos séculos, é um indício do fenômeno (HABERMAS, 2007). Caso se pense nas condições neoliberais de encolhimento dos estados e na precarização do trabalho assalariado, é compreensível o papel que as organizações religiosas cumprem atualmente, seja como espaços de convivência e de sociabilidade ou como garantidoras de bens materiais e serviços essenciais de segurança, assistência, saúde e educação para seus fiéis.

De outra forma, a ideia da construção dos direitos humanos como uma gramática-chave na segunda metade do século 20, a partir da percepção das liberdades individuais como um princípio legitimador dos estados nacionais modernos, promoveu a criação e o envolvimento de ampla gama de atores nas arenas nacionais e internacionais. Em paralelo a isso, as diferentes ondas do movimento feminista (multicêntricas e não lineares) que iniciaram a luta política a partir das garantias dos direitos políticos às mulheres no final do século 19, também estimularam a articulação de diferentes atores sociais em torno dessas questões, tradicionalmente identificadas como pautas feministas. A participação de indivíduos e movimentos sociais nesses fóruns permitiu a construção de redes transnacionais, e algumas delas se formam ao redor da defesa do direito ao aborto em qualquer situação.

As redes que se movimentam com a extrema direita defendem princípios que se afastam do secular e se posicionam contra o direito ao aborto. A partir, principalmente, de argumentos ligados à religião, passam a apropriar-se da gramática de Direitos Humanos, desvirtuando o princípio sobre o qual foi criado, entretanto alinhando-se ao conceito de visões religiosas de mundo. O conceito é, então, utilizado a favor da proteção a qualquer forma de vida e da concepção. Para tornar o argumento ainda mais legítimo dentro do Estado democrático de direito, usam o conceito legal de família, que ainda têm inspirações cristãs. Estas redes, então, operam segundo uma ideia de família para se colocarem contra qualquer forma de aborto. A gramática de direitos humanos é, então, essencial para construir as redes transnacionais, sejam as que se posicionam contra ou a favor dos direitos reprodutivos e, particularmente, da interrupção voluntária da gravidez. A partir dos dados coletados, foram observadas as dinâmicas entre relações de gênero, redes e instituições para aprofundar o entendimento das práticas, dos discursos e das estratégias de ação das redes formadas.

Percebe-se, contemporaneamente, um movimento muito forte de construção e fortalecimento de uma direita política religiosa no mundo. Essa estratégia discursiva que inclui a religião foi sendo apropriada pelos movimentos de extrema direita, que usam temas que provocam emoções profundas para criar engajamento nas redes (DA EMPOLI, 2019) e a defesa e legalização do aborto, além de temas que perpassam o fortalecimento da direita a partir da pauta de costumes. Um exemplo é a apropriação da própria estratégia discursiva de Butler pela extrema direita para criticá-la, extrapolando para os direitos humanos do feto, por exemplo, já que Butler fala dos direitos humanos das mulheres. Ou seja, a ideia do apolítico foi usada para construir uma nova gramática de direitos humanos por movimentos conservadores (CAMPAGNOLO, 2019).

Dessa forma, a linguagem política criada em torno da temática legitima os sujeitos religiosos a se tornarem sujeitos políticos e atuarem junto às instituições que conformam políticas públicas. Os movimentos feministas e pró-diversidade sexual conseguiram colocar a “regulação da sexualidade” na agenda pública, e essa é a maior conquista dessa rede. Porém, essa estratégia discursiva foi apropriada pela extrema direita e revertida em uma nova gramática. Basicamente, tudo que é criado pela agenda que defende o direito ao aborto e práticas não discriminatórias de qualquer tipo é revertido em argumentos pelo movimento contrário. Um exemplo ocorrido no Brasil é o Programa Escola sem Homofobia, que foi apelidado de *kit gay* e usado ativamente como argumento contra a ideologia de gênero pelo ativismo religioso durante os últimos processos eleitorais.⁸

8 A polêmica teve início em 2011 com o projeto do Escola Sem Homofobia (ESH), que versava sobre a promoção da cidadania lésbicas, gays, bissexuais e transgênero (LGBT) no espaço escolar. O programa foi apelidado de *kit gay* por parlamentares da oposição e foi importante nos debates das eleições presidenciais de 2018 utilizada pelo então candidato de extrema direita, Jair Bolsonaro, e seus apoiadores para deslegitimar a candidatura de seu principal adversário, o ministro da Educação na elaboração do programa e, então, candidato a presidente (TROTTE; LOWENKRON, 2023).

O ativismo religioso contrário à inscrição do gênero na gramática dos direitos humanos e à sua operacionalização nas organizações internacionais foi ganhando espaço e sedimentando alianças entre fundamentalistas católicos e neopentecostais nas últimas décadas (TEIXEIRA; BARBOSA, 2022). Se as conferências da Organização das Nações Unidas (ONU) foram fóruns essenciais como espaços de formação de rede e *advocacy*, com destaque para a do Cairo (1994) e Pequim (1995), houve mais recentemente uma reinterpretação do conceito de direitos humanos por meio dos movimentos conservadores, que usam a gramática já existente para defender causas que são essencialmente opostas (TEIXEIRA; BARBOSA, 2022).

Sendo assim, a manutenção dos papéis tradicionais de gênero, com as mulheres encarregadas da administração da vida privada das famílias e do trabalho de cuidado, é uma exigência pragmática neoliberal para os processos de reprodução social (BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020). No Sul global, o neoliberalismo tem se aproveitado do termo “ideologia de gênero” para sustentar a agenda familista, uma invenção de teóricos católicos que serviu de base para a articulação discursiva de grupos neoconservadores na América Latina e em outros países (BIROLI; VAGGIONE; MACHADO, 2020).

Percebe-se, portanto, que a literatura aponta o fenômeno segundo o qual grupos políticos e religiosos conseguiram conquistar um espaço no cenário político nacional, a partir da publicização de uma guerra contra a chamada “ideologia de gênero” – termo usado como definidor do discurso feminista por tais grupos neoconservadores –, para ocupar a agenda política, ganhando mais importância do que pautas tradicionais da arena pública, como saúde e educação. Isso também foi possível devido à aliança entre grupos políticos e religiosos diferentes, mas que, no geral, se mostram fundamentalistas na retórica cristã.

3. Estratégia metodológica

O objeto de análise é a reação na mídia social Twitter/X ao voto da ministra Rosa Weber, então presidente do STF, no dia 22 de setembro de 2023 pela descriminalização da interrupção voluntária da gravidez nas primeiras 12 semanas de gestação e suas repercussões. A ministra é a relatora da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF)⁹ nº 442, que começou a ser julgada no próprio dia 22, em sessão virtual. O julgamento foi suspenso por pedido de destaque do ministro Luís Roberto Barroso e, com isso, prosseguirá em sessão presencial do Plenário, em data a ser definida. É crucial destacar que a discussão sobre a descriminalização do aborto foi provocada no STF pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), inclusive tendo sido objeto de audiência pública em 2018, convocada pela ministra Rosa Weber.

⁹ Proposta perante o Supremo Tribunal Federal (STF) e tem por objetivo evitar ou reparar lesão a preceito fundamental, resultante de ato do Poder Público. Ver a Lei nº 9.882/1999 e a Constituição Federal, art. 102, §1º.

O voto da ministra provocou uma reação enfática dos grupos ativistas relacionados à temática e de atores políticos diversos. Assim, para compreender a reação digital à manifestação da ministra, serão analisados dados coletados no X (antigo Twitter) para identificar estratégias de *advocacy* que demonstrem como o ativismo judicial do STF interage com o ativismo digital nas plataformas sociais. Antes de analisar como o processo discursivo se deu na plataforma, os dados foram coletados e articulados serão explicados.

Devido às restrições de coleta de dados impostas pelo X/Twitter recentemente,¹⁰ a pesquisa recorreu à ferramenta Brandwatch. Essa plataforma coleta dados usando uma variedade de métodos diferentes, como rastreadores da *web*, várias *Application Programming Interface* (API) de pesquisa, fluxos de dados de provedores de dados terceirizados e relacionamentos diretos com *sites* específicos. Os rastreadores revisitam *sites* sistematicamente para encontrar novas páginas e conteúdo para extrair e armazenar como menções pesquisáveis. Os rastreadores da *web* identificam o conteúdo hospedado em um único URL de página da *web* exclusivo como uma única menção. Uma API fornece os meios para os componentes de *software* interagirem entre si.

No caso específico do X/Twitter, fonte dos dados desta pesquisa, segundo a Brandwatch, os dados são coletados em sua totalidade, pois eles têm um relacionamento direto com o Twitter e justificam fornecer a cobertura completa do Twitter em tempo real por meio do serviço *Firehose*, o que permite também a consulta de dados históricos. Para cada *tweet*, *retweet* e resposta fornecida, há um URL exclusivo identificado como uma única menção.

Nesse cenário, a coleta foi realizada com as *hashtags* favoráveis ao direito ao aborto no debate, ou seja, ao voto da ministra #nempresanemmorta; #precisamosfalarsobreaborto e as *hashtags* contra o direito de escolha do aborto #adp442não; #vidasim, ou seja, contra o voto da ministra no período de 1º de agosto a 27 de setembro de 2023. Para selecionar as *hashtags*, foi feita uma pesquisa exploratória no X/Twitter e Instagram, quando foram identificadas as palavras-chave nos textos atuais dos ativistas digitais que usam e divulgam amplamente as *hashtags* em suas mídias. O resultado foi a coleta de 25.642 *tweets* no período, todos em português.

O *dataset* coletado possuía 123 colunas, que foram reduzidas a 30, após a exclusão daquelas cuja totalidade dos valores eram nulos ou em branco e, também, daquelas não relevantes. Em razão disso, as análises neste trabalho basearam-se nas colunas restantes, elencadas a seguir: *Query Name, Date, Title, Url, Sentiment, Language, Account Type, Added, Author, Full Name, Full Text, Impact, Impressions, Original Url, Resource Id, Thread Entry Type, Thread Id, Twitter Author ID*,

¹⁰ O Twitter permitia, por meio de sua *Application Programming Interface* (API), a coleta de *tweets* para uso acadêmico. No entanto, desde a mudança de direção da empresa Twitter, há a menção da cobrança para coleta de *tweets*, mesmo para uso acadêmico, num valor aproximado de US\$600, o que causou a corrida de diversos pesquisadores para a coleta desses dados, inclusive das autoras, que recorreram à ferramenta do Brandwatch para acelerar a coleta.

Twitter Followers, Twitter Following, Twitter Reply Count, Twitter Retweets, Twitter Likes, Twitter Tweets, Twitter Verified, Updated, Reach (new), Weblog Title e Gender.

Com o intuito de elaborar um grafo¹¹ de interação dos atores/usuários envolvidos nas discussões, por meio do *software* Gephi, foi selecionado o subconjunto dos *retweets*, ou seja, mensagens *repostadas* de outros usuários. Essas mensagens são identificadas pelo prefixo RT seguido do nome da conta transmissora da postagem original. Nesse sentido, utilizou-se, ainda, o algoritmo de Louvain (BLONDEL *et al.*, 2008) e a métrica de modularidade (CLAUSET, NEWMAN; MOORE, 2004) para identificar as comunidades de usuários que se formaram na rede. Nesse cenário, identificaram-se, por meio do algoritmo de centralidade de grau¹², os atores que desempenharam papel relevante no processo de disseminação de informações e de influência sobre outros usuários dentro de suas respectivas comunidades.

4. Discussão dos resultados: análise de redes

A partir dos dados coletados, elaborou-se o grafo constante na Figura 1, que representa a rede de interações dos usuários que compartilharam as *hashtags* da Tabela 1, referentes ao posicionamento tanto a favor quanto contrários ao voto da ministra Rosa Weber.



Figura 1. Grafo das interações entre os usuários

Fonte: *Elaboração própria.*

¹¹ Um grafo é uma estrutura de dados composta de vértices (também chamados de nós ou pontos) e arestas (também chamadas de ligações ou linhas) que conectam pares de vértices, no caso usuário da postagem original ao usuário que retuitou. Na teoria, os grafos são usados para modelar relações e processos em diversos sistemas em campos variados como ciência.

¹² A centralidade de grau (ou *degree centrality*) é uma medida de centralidade em análise de grafos que conta quantas conexões ou graus um nó tem. É útil para entender a importância de um nó dentro de uma rede. No contexto do Twitter, os nós representam usuários e arestas representam os *retweet*, a ligação entre os usuários. A centralidade de grau é usada para identificar os usuários mais influentes com base no número de retuite que eles receberam.

Inicialmente, com base no grafo e no conteúdo das mensagens, foram identificadas seis comunidades principais (grupos de usuários que interagem entre si), que perfazem um total de 98,22% do total de interações, conforme as *hashtags* coletadas e listadas na metodologia. É necessário notar que o lado direito, que representa os grupos que se posicionam contra o direito ao aborto ou como se autoneameiam Pró-Vida, são mais heterogêneos e com lideranças/*influencers* diversos no cenário de polarização.

Tabela 1. Comunidades identificadas e seu posicionamento

Comunidade	Percentual do total de interações	Posicionamento
Rosa	30,77%	Contra o aborto
Verde	29,51%	Contra o aborto
Azul	19,76%	Favorável ao aborto
Preta	9,71%	Contra o aborto
Laranja	5,32%	Contra o aborto
Vermelha	3,15%	Contra o aborto

Fonte: Elaboração própria.

Os dados revelam a predominância da rede Pró-Vida no ambiente digital, evidenciando um ambiente polarizado e com tendência contrária ao voto da ministra do Supremo. Mesmo quando aparecem termos neutros, eles são frequentemente usados para desviar a discussão para outras temáticas, como agendas políticas mais amplas, como a divisão de Poder do STF e do Legislativo. Além disso, essas discussões frequentemente incorporam outras pautas de costumes, intensificando as emoções dos usuários, conforme exemplificado da Tabela 2 a seguir.

Tabela 2. Exemplo de *tweets* que associam a discussão sobre a descriminalização do aborto a outras pautas

Usuário	Tweet
@carlosjordy	Amanhã o STF julgará a ação que descriminaliza o consumo de drogas. Para piorar, querem descriminalizar o aborto até 12 semanas. De que serve o Congresso Nacional se hoje há 11 pessoas decidindo o que nós deveríamos decidir?
@CarolDeToni	A AGENDA DA MORTE está a um passo de avançar no Brasil. O STF pode julgar, em breve, a ADPF 442, apresentada pelo PSOL em 2017 com o intuito de descriminalizar o aborto. O direito à vida é um direito fundamental e o Parlamento JÁ ENTERROU esta pauta [.]

Fonte: *Elaboração própria.*

No que diz respeito aos atores mais atuantes na rede, num conceito similar ao de *influencer*, utilizou-se a medida da centralidade de grau para elencar os 10 usuários mais influentes nas posições contra e a favor do aborto. Essa métrica identifica a importância ou a influência de um nó (ou seja, um ator, nesse caso usuário do X/Twitter) dentro da rede. Em outras palavras, os usuários com maior centralidade de grau são aqueles cujos *tweets* foram mais compartilhados em relação à rede. A escala da mencionada métrica pode variar de 0 (baixo número de compartilhamentos) a 1 (alto número de compartilhamentos), refletindo, assim, o nível de influência de cada usuário.

Nesse contexto, no que diz respeito aos usuários centrais na comunidade a favor do aborto (Tabela 3), foi possível identificar uma variedade de figuras e entidades do campo progressista, indicando uma diversidade de influências dentro da rede, como grupos feministas, mídia independente, políticos progressistas, acadêmicos e jornalistas que desempenharam papel de destaque na disseminação de informações favoráveis à fala da ministra Rosa Weber. Destaca-se a influência das organizações não governamentais (ONG) que se mostraram imprescindíveis ao engajamento público no debate favorável ao aborto.

Tabela 3. Dez atores mais influentes na comunidade favorável ao aborto

Usuário	Centralidade de grau	Perfil
@direitoaoaborto	0.120853	Organização não governamental pró-aborto (ONG)
@MidiaNINJA	0.099351	Imprensa independente
@taliripetrone	0.032252	Deputada federal do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) do Rio de Janeiro (RJ)
@LadyCasanova	0.030584	Militante de esquerda
@anisbioetica	0.027804	ONG
@Debora_D_Diniz	0.026506	Professora da Universidade de Brasília (UnB) e fundadora da Anis – Instituto de Bioética
@ascaticas	0.02595	ONG
@GloboNews	0.025394	Veículo de mídia
@lukissima	0.024282	Jornalista/membro de ONG
@luboiteux	0.022799	Vereadora – PSOL/RJ

Fonte: Elaboração própria.

Em relação aos usuários mais influentes nas comunidades Pró-Vida (Tabela 4), foi possível identificar a predominância de figuras políticas do campo da direita e da extrema direita brasileiras. Os principais influenciadores incluem senadores e deputados federais, com presença relevante de mulheres parlamentares, o que mostra o grande envolvimento de figuras políticas que ocupam espaços institucionais, especialmente do Partido Liberal (PL) no debate. Fica evidenciado, portanto, como a oposição ao aborto está fortemente ligada a agendas políticas neoconservadoras, com líderes políticos que se identificam majoritariamente como cristãos ou evangélicos e que utilizam suas plataformas para influenciar e mobilizar suas bases.

Tabela 4. Dez atores mais influentes nas comunidades desfavoráveis ao aborto

Usuário	Centralidade de grau	Perfil	Gênero
@FlavioBolsonaro	1.0	Senador – Partido Liberal (PL)/RJ	Masculino
@carlosjordy	0.369972	Deputado federal – PL/RJ	Masculino
@CarolDeToni	0.218906	Deputada federal – PL/SC	Feminino
@TerraBrasilnot	0.183346	Imprensa independente	Não se aplica
@lffernonato	0.145876	Militante de Direita	Feminino
@reportersalles	0.059314	Jornalista com viés de Direita	Feminino
@Biakicis	0.058943	Deputada federal – PL/DF	Feminino
@josapha_oficial	0.045968	Militante de Direita	Masculino
@AdrianaSchmit20	0.040778	Militante de Direita	Feminino
@paticezaklslo	0.035774	Militante de Direita	Feminino

Fonte: Elaboração própria.

Assim, a análise do grafo constante na Figura 1 demonstrou a predominância dos atores e das comunidades contrárias à pauta do aborto, o que demonstra a atuação de uma pequena rede de atores com grande influência (com ênfase em figuras políticas de grande destaque com o público neoconservador) que projetam suas ideias para a rede como um todo.

5. Análise das mensagens veiculadas na rede

Preliminarmente, selecionou-se uma amostra com o texto dos 10 *tweets* mais compartilhados pelos usuários (Tabela 5). Ao partir da comparação dos autores originais dos *tweets* mais compartilhados com os atores mais influentes, constantes dos Tabelas 3 e 4, verificou-se que as mensagens com maior engajamento estão relacionadas a influenciadores contra o aborto.

Nesse sentido, ao analisar os *tweets* individuais sobre as estratégias narrativas empregadas pelos atores, constatou-se que os *tweets* mais difundidos na rede são predominantemente de figuras da direita neoconservadora. O foco principal dessas mensagens é a crítica ao ativismo do STF e a promoção da narrativa de que a questão do aborto deve ser decidida pelo Congresso Nacional e não pelo Judiciário. Esse padrão de engajamento detectado reflete a grande influência e a posição de destaque que esses atores possuem na rede social analisada.

Tabela 5. Dez *tweets* mais compartilhados na rede

Autor do <i>tweet</i> original	Íntegra do <i>tweet</i>	Retweets
@FlavioBolsonaro	RT @FlavioBolsonaro A legislação existe para ser cumprida. Não é função do poder Judiciário, representado pelo STF, legislar no lugar do Congresso Nacional. Se a lei diz que o aborto é ilegal, o Supremo não pode mudar esse entendimento. Uma mudança na lei teria de passar pela Câmara e pelo Senado [...].	5.310
@carlosjordy	RT @carlosjordy Amanhã o STF julgará a ação que descriminaliza o consumo de drogas. Para piorar, querem descriminalizar o aborto até 12 semanas. De que serve o Congresso Nacional se hoje há 11 pessoas decidindo o que nós deveríamos decidir?	1.996
@CarolDeToni	RT @CarolDeToni A AGENDA DA MORTE está a um passo de avançar no Brasil. O STF pode julgar, em breve, a ADPF 442, apresentada pelo PSOL em 2017 com o intuito de descriminalizar o aborto. O direito à vida é um direito fundamental e o Parlamento JÁ ENTERROU esta pauta [...].	1.181
@TerraBrasilnot	RT @TerraBrasilnot Bancadas se mobilizam para anular decisões do STF sobre drogas e aborto.	922
@fferronato	RT @fferronato Assustado com a descriminalização da maconha? Espera o julgamento da descriminalização do aborto até 12 semanas, que em breve será pautado no STF.	787

Autor do tweet original	Íntegra do tweet	Retweets
@MidiaNINJA	RT @MidiaNINJA Chega de clandestinidade, medo e morte! Aborto legal, seguro e gratuito é política de saúde pública. #ADPF442 #NemPresaNemMorta	542
@direitoaoaborto	RT @direitoaoaborto Simples assim #NemPresaNemMorta	403
@reportersalles	RT @reportersalles Como esperado, o STF irá liberar o porte de drogas para uso 'pessoal'. O Supremo é o principal agente de implementação da agenda globalista. Já aceleraram a pauta de 'gênero' punindo cristãos que se recusam a aderir aos termos impostos, em breve virá o aborto e coisas piores.	320
@Biakicis	RT @Biakicis Seminário na Câmara sobre a ADPF 442, na qual o STF pode liberar o aborto.	318
@MidiaNINJA	RT @MidiaNINJA É hoje: A luta pelo direito ao aborto legal e seguro é a luta pela vida das mulheres! #28S	312

Fonte: Elaboração própria.

Com base na Tabela 5, o *tweet* de maior impacto foi o do senador Flávio Bolsonaro, que criticou a atuação do Judiciário e reafirmou a importância do Congresso Nacional no processo legislativo. Na mesma esteira, o deputado Carlos Jordy, do PL/RJ, líder da oposição no Congresso Nacional, defende as prerrogativas do Legislativo para tratar do tema, enquanto o ativista @reportersalles inclui a pauta na agenda globalista, termo usado pelos neoconservadores para fazer referência a quaisquer temas que eles identificam com movimentos internacionais de esquerda.

Carol de Toni, deputada do PL/SC e presidenta da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados em 2024, critica a atuação do STF sob a narrativa da proteção à vida, um argumento comum aos ativistas contrários à prática, que ressaltam a importância da vida dos embriões e fetos, sem mencionar, contudo, as mortes e danos à saúde de mulheres e meninas causadas por procedimentos ilegais e complicações resultantes de uma gravidez indesejada e abortos inseguros. Para tais ativistas, em geral religiosos, a inocência dos embriões e dos fetos é o principal argumento para defendê-los, uma vez que eles não teriam chance de escolha. Ao contrário deles, suas genitoras já são crescidas e já praticaram sexo, o que lhes retira da condição de inocência e lhes obriga a prosseguir com a vida gerada em seus ventres, mesmo quando fruto de violência sexual ou sem viabilidade física – em caso de risco de morte da gestante ou anencefalia (BARROS; BERNARDES; PINTO, 2018). Esta posição confronta a legislação vigente no Brasil, que prevê o direito ao aborto nesses três casos.

Cabe destacar, ainda, os *tweets* das contas @MidiaNINJA e @direitoaoaborto que, embora menos retuitados, trazem o argumento daqueles que lutam pelo direito ao aborto legal e seguro, usando *hashtags*, como #NemPresaNemMorta, para mobilizar apoio e destacar o direito às escolhas das mulheres sobre seus próprios corpos. É interessante perceber que o argumento da autonomia das mulheres sobre seus corpos contrapõe-se tanto ao discurso religioso do dever de preservar a vida dos embriões/fetos a qualquer custo quanto ao argumento neoliberal que relega as mulheres às atividades de cuidado. Para qualquer dessas visões, a autonomia feminina para realizar um aborto é considerada crime.

No processo de análise de conteúdos, elaborou-se uma “nuvem de palavras” (Figura 2), ferramenta visual que evidencia a frequência das palavras em um conjunto de textos, realçando por meio de tamanhos aquelas mais relevantes no contexto.



Figura 2. Nuvem de palavras das 10 mensagens mais *retweetadas*

Fonte: Elaboração própria.

Os principais termos identificados são STF, aborto e Congresso Nacional (CN). O destaque dado ao CN e ao STF sugere que as postagens com maior audiência, de forma geral, relacionam a discussão do aborto à atuação institucional do Poder Legislativo e como pauta contestatória em relação ao STF, instrumentalizando conteúdos políticos. Percebe-se, ainda, que os *tweets* que compõem a nuvem de palavras, em sua maioria, contestam a atuação do STF em relação à temática do aborto. Ao considerar a análise anterior de que a maioria das postagens são de deputados e senadores, esses dados reforçam que essa rede adota estratégia e narrativa propagadas pela extrema direita sobre a interferência dos Poderes.

Elaborou-se outra nuvem de palavras, considerando todas as mensagens coletadas, a fim de obter um panorama geral do conteúdo das discussões (Figura 3).



Fonte: Elaboração própria.

Um último dado em relação aos *tweets* coletados é o gênero dos internautas que participaram da discussão sobre o aborto. Conforme demonstra a Figura 4, apesar de serem diretamente

afetadas pelo assunto, as mulheres foram autoras de apenas 35% dos *tweets* relativos ao tema, cabendo aos homens 65% de participação. Nesse sentido, os dados corroboram as observações da literatura feminista sobre a dificuldade que a maioria das mulheres encontra para se manifestar sobre temas públicos, inclusive aqueles nos quais elas são diretamente afetadas.



Figura 4. Divisão por gênero dos usuários engajados nas discussões

Fonte: *Elaboração própria.*

Nesse cenário, uma hipótese é que os homens twittaram mais ativamente no período considerado para apropriar-se do assunto em evidência, a fim de engajar outros debates. Essa apropriação do discurso pode ser entendida a partir da teoria do *framing* ou enquadramento (ENTMAN, 1993), em que os atores selecionam aspectos de determinada realidade e os tornam mais evidentes, com o intuito de angariar apoio para as próprias pautas. Isso parece corroborar o uso da pauta do aborto para fins políticos diversos.

6. Considerações finais

Este trabalho trouxe uma reflexão sobre as dinâmicas do ativismo digital que moldaram o debate público sobre a questão do aborto na plataforma digital X/Twitter e revelaram o poder de influência do neoconservadorismo político no Brasil, pelo menos no que diz respeito às interações registradas por meio das *hashtags* relacionadas ao tema nos dias que se seguiram ao voto da ministra Rosa Weber na ADPF 442.

A análise da rede de interações dos usuários revelou a formação de comunidades ideologicamente coesas, direcionadas por uma série de atores de influência política e social que atuaram como agentes primários do chamado *agenda-setting* (MCCOMBS; SHAW, 1972), agindo como formadores da opinião pública e dizendo às pessoas o que e como pensar, sendo capazes de mobilizar os usuários da rede. Também mostrou que o ativismo digital está sendo

usado preponderantemente pelos políticos de direita e neoconservadores como estratégia de mobilização política e de posicionamento junto aos eleitores.

Os dados revelaram ainda que as mulheres têm maiores dificuldades ou menor disposição para se engajarem digitalmente nos debates relativos a um assunto que lhes afeta diretamente, como o aborto. Ainda que não possamos afirmar, a partir dos dados, os motivos para esse baixo engajamento, é necessário ponderar que a baixa participação política feminina, inclusive na chamada “pauta das mulheres”, é elemento a ser considerado nas análises sobre os regimes políticos contemporâneos, como indica a literatura feminista.

Os padrões narrativos detectados estão relacionados às diferentes estratégias empregadas por cada polo do debate para obter apoio e engajamento. Enquanto os grupos contrários ao aborto utilizaram as narrativas de conflito entre os Poderes Legislativo e Judiciário, de apelo emocional sobre a “inocência de embriões e fetos”, a exemplo da utilização recorrente de termos como “direito à vida” e “morte”, bem como de inclusão na discussão de pautas polêmicas de costumes, religiosas e morais, como a descriminalização das drogas, a rede de atores pró-aborto se valeu mais do uso intenso das *hashtags* e de argumentos relacionados aos direitos humanos e à autonomia individual das mulheres sobre seus corpos.

Os achados deste estudo permitem compreender alguns mecanismos do ativismo digital e do debate político contemporâneo. A extrema direita que, nesse contexto, está associada ao movimento contrário ao direito ao aborto, aliada a movimentos neoconservadores e religiosos, utiliza estratégias discursivas que apelam para a emoção e a moral pública na apropriação que faz dos métodos de ativismo digital para criar engajamento e atingir com assertividade suas bases. Os dados aqui apresentados demonstraram que os movimentos antiaborto no X/Twitter são mais intensos e engajados do que aqueles que defendem o aborto, reafirmando que a máquina da extrema direita e da pauta de costumes conservadora parece estar movimentando melhor o aparato disponibilizado na esfera digital.

Por fim, este trabalho contribui para a compreensão das estratégias neoconservadoras de ativismo digital no Brasil. Destaca-se, nesse contexto, a importância das plataformas digitais na amplificação de narrativas políticas e na mobilização de comunidades, bem como a relevância de atores políticos institucionais nesse processo. A partir dos resultados, evidencia-se a necessidade de uma reflexão crítica por parte de todos os atores envolvidos nas arenas políticas sobre o papel das mídias sociais como fatores determinantes nos processos políticos de tomada de decisão, a fim de que se evitem assimetrias e vantagens para grupos capazes de melhor mobilizar as mídias sociais. É preciso, ainda, investigar as razões pelas quais as mulheres ainda participam pouco do debate público, mesmo nos assuntos que lhes dizem respeito diretamente.

7. Referências

- ALVAREZ, Sonia E. **Para além da sociedade civil**: reflexões sobre o campo feminista. Caderno Pagu [Internet]. Jul;(43):13–56. 2014.
- BARROS, Antonio Teixeira; BERNARDES, Cristiane Brum; PINTO, Julio. Religião e Política no Parlamento Brasileiro: o debate sobre Direitos Humanos na Câmara dos Deputados. **Teoria e Sociedade**, v. 26, p. 210-238, 2018.
- BLONDEL, Vincent D.; GUILLAUME, Jean-Loup; LAMBIOTTE, Renaud; LEFEBVRE, Etienne. Fast unfolding of communities in large networks. **Journal of Statistical Mechanics: Theory and Experiment**, v. 2008, n. 10, p. P10008, 2008.
- BIROLI, F. The Backlash against Gender Equality in Latin America: Temporality, Religious Patterns, and the Erosion of Democracy. **Lasa Forum**, 51 (2), p. 22-26, 2020.
- BIROLI, Flávia; VAGGIONE, Juan Marco; MACHADO, Maria das Dores Campos. **Gênero, neoconservadorismo e democracia**: disputas e retrocessos na América Latina. Boitempo Editorial, 2020.
- CAMPAGNOLO, Ana Caroline. **Feminismo**: perversão e subversão. Campinas: Vide Editorial, 2019.
- CLAUSET, Aaron; NEWMAN, Mark EJ; MOORE, Cristopher. Finding Community structure in very large networks. **Physical Review E**, v. 70, n. 6, p. 066111, 2004.
- CUNHA, Magali do Nascimento. “Brazil Above Everything. God Above Everyone.” Political-Religious Fundamentalist Expressions in Digital Media in Times of Ultra-Right Populism in Brazil. **International Journal of Communication**, 17, p. 2841-2863 1932-8036/20230005, 2023.
- DA EMPOLI, G. **Engenheiros do caos**: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições. Tradução: Arnaldo Bloch. São Paulo: Vestígio, 2019.
- ENTMAN, Robert M. Framing: Toward clarification of a fractured paradigm. **Journal of Communication**, v. 43, n. 4, p. 51-58, 1993.
- FOLHA. **Abortos acima de 22 semanas respondem por até um terço das interrupções legais**. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/eqilibrioesaude/2024/06/abortos-acima-de-22-semanas-respondem-por-ate-um-terco-das-interruptoes-legais.shtml>. Acesso em: 14 jun. 2024.
- HABERMAS, J. **Entre naturalismo e religião**: estudos filosóficos [Between naturalism and religion:

philosophical studies]. Rio de Janeiro, Brasil: Tempo Brasileiro, 2007.

LACERDA, Marina Basso. **O novo conservadorismo brasileiro**: de Reagan a Bolsonaro. Porto Alegre, Rio Grande do Sul: Zouk, 2019.

MANO, Maíra Kubík. **Atuar como mulheres**: um olhar sobre a política institucional / Maíra Kubík Mano. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020. (Scribd)

MCCOMBS, Maxwell E.; SHAW, Donald L. The agenda-setting function of mass media. **Public Opinion Quarterly**, v. 36, n. 2, p. 176-187, 1972.

MENDONÇA, R.; DOMINGUES, L. Protestos contemporâneos e a crise da democracia. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 37, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/fh7HVMWfMVgz95W5tDGmtHk/?format=pdf&lang=pt>

MENDONÇA, R.; FREITAS, V.; AGGIO, C.; SANTOS, N. Fake News e o Repertório Contemporâneo de Ação Política. **Dados**, 66 (2), 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/dados/a/M47Czv8v8HzwQ6DKjBqJvjg/#>

TEITELBAUM, Benjamin R. **Guerra pela eternidade**: o retorno do tradicionalismo e a ascensão da direita populista. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2020.

TEIXEIRA, Jacqueline M.; BARBOSA, Olívia. A mulher e a família: agendas pentecostais na disputa pela gramática dos direitos humanos. *In*: Revista (SYN)THESIS, UERJ. Rio de Janeiro, v. 15 n. 1, 2022.

VAGGIONE, J. M. La "cultura de la vida": desplazamientos estratégicos del activismo católico conservador frente a los derechos sexuales y reproductivos. **Relig. Soc.** [on-line]. 2012, v. 32, n.2, p. 57-80.

ZAPPAVIGNA, Michele. Searchable talk: The linguistic functions of hashtags. **Social Semiotics**, v. 25, n. 3, p. 274-291, 2015.

